



PNEU RODANDO

Boletim Semanal nº 03 - 18/02/2022



ACORDO COLETIVO X CONVENÇÃO COLETIVA

ENTENDA A DIFERENÇA ENTRE ACT E CCT

Saiba como seria a realidade dos trabalhadores do transporte sem o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) fechado anualmente pelo Sintropas junto às empresas. *Ver na pag 4*

FIQUE ATENTO

Veja quais são as despesas para manter um carro e se vale a pena ter um.

Confira na página 2

SÉRIE

Nesta 3ª edição da série, saiba como as faltas interferem em suas férias.

Confira na página 5

SAÚDE

No mês em que se comemora o Dia Mundial de Combate ao Câncer, Sintropas entrevista oncologista.

Confira na página 6

CARRO: VEJA QUAIS SÃO OS GASTOS PARA MANTER UM

Valor dos automóveis subiu consideravelmente desde o início da pandemia



Foto: Divulgação

Não é novidade para ninguém que o valor dos carros está nas alturas. Desde o início da pandemia, muitos modelos chegaram a subir até 30% em média. Muito acima da inflação do período, segundo a Fipe.

De acordo com a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos, a alta nos preços resultou de uma série de fatores, como o acréscimo nas matérias-primas, o aumento nas tecnologias dos veículos, a falta de chips e de semicondutores, que são utilizados na parte eletrônica dos

automóveis, entre outros.

E a previsão não é favorável para aqueles que estavam na esperança de uma queda nos valores para os próximos meses. Conforme declaração da Fipe, o valor do carro zero não deve cair para o patamar que estava antes da pandemia. O que a Fipe prevê é um desconto em determinado modelo ou outro, que pode acontecer futuramente.

Seminovos

A falta de semicondutores no merca-

do, após a pandemia, e o fechamento de muitas montadoras, resultaram na queda considerável na produção dos carros zero, consequentemente houve uma procura muito grande pelos seminovos e o desabastecimento dos novos também gerou uma alta considerável nos preços dos usados.

Os seminovos supervalorizaram, registrando alta de 20% em alguns modelos. O pico da supervalorização foi registrado no segundo semestre do ano passado.

DESPESAS COM O VEÍCULO, INDEPENDENTEMENTE DE SER ZERO

Comprar um carro ainda vai muito além do investimento com a aquisição do veículo em si. Inúmeras despesas surgem, quando você tem um automóvel na garagem, além daqueles gastos fixos que não tem como fugir. Confira:

● IPVA

O Imposto Sobre Propriedades de Veículos Automotores (IPVA) é uma das grandes torturas para os condutores, pelo alto valor cobrado. E, como se ainda não bastasse, o imposto teve uma alta considerável em relação ao ano passado. E não

pague para ver o que acontece. Se você não pagar, terá de pagar multa e perderá o direito de licenciar o veículo (o que pode levar à apreensão do carro).

● LICENCIAMENTO

O pagamento é obrigatório e é com o Licenciamento que você fica autorizado a circular com seu veículo.

No entanto, ele só pode ser pago se você não tiver com débitos no seu carro.

Quem não pagar o Licenciamento e for flagrado circulando com a pendência será multado em R\$ 293,47

e receberá sete pontos na CNH, segundo o CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

● SEGURO

O seguro não é obrigatório, mas é fundamental tê-lo no caso de colisões, roubos e furtos, etc. O preço cobrado tem como base os dados do carro e do condutor.

● OUTROS GASTOS

As demais despesas envolvem revisão periódica do veículo, reparos, manutenções, lavagem, estacionamentos, multas (que podem ocorrer), combustível e em alguns casos o financiamento.

MAS AFINAL, VALE OU NÃO A PENA COMPRAR UM CARRO ATUALMENTE? VEJA O QUE DIZ O ESPECIALISTA



Foto: Divulgação

Diante desse cenário de alta nos preços dos carros, aliado às despesas, que passam a existir para quem tem um automóvel, o Sintropas conversou com um especialista na área de investimento, para saber se a comodidade, que o veículo garante, compensa se comparado aos gastos que ele te trará.

Veja o disse o especialista:

“Carro sempre é um passivo, porque sempre vai tirar dinheiro do teu bolso. Ele só se tornará ativo se colocar dinheiro no seu bolso, o que ocorre com os taxistas, uber ou locadora de

carro. Então para o carro ser uma boa oportunidade somente desta forma.

Houve de fato um aumento no custo do automóvel por várias questões, como o aumento do dólar, falta de matéria-prima, o que não significa que foi o carro que valorizou, ele valorizou em relação aos insumos utilizados nele. Então a decisão em ter o carro está mais vinculada à utilidade que você dará a ele, e se será melhor um novo ou usado, pois todos elevaram os preços”, destacou Mario Machado, assessor de investimentos e sócio da InvestSmart XP.

Calculadora de projeção

Segundo o especialista, uma dica para quem está querendo adquirir um carro é procurar na internet uma calculadora, que faz projeção de todos as despesas que você terá com o veículo. “Hoje na internet você pode calcular as projeções de gastos. Pode calcular se vale a pena manter o carro com gasolina, se compensa colocar gás natural ou etanol, e as calculadores dizem se o carro que você está querendo comprar é um bom investimento. Essas calculadoras podem ser localizadas, através de uma pesquisa no Google mesmo. Se procurar, vão aparecer inúmeras possibilidades”, explicou.



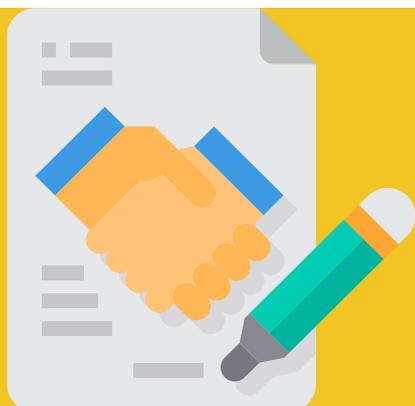
Mario Machado, assessor de investimentos

RECEBA NOSSAS NOTÍCIAS!

Se você quer ficar por dentro de tudo que acontece em nossa entidade sindical, então adicione o número (42) 8829-4391 no seu celular e mande um oi para esse contato.

[CLIQUE AQUI](#)





Entenda a diferença entre **ACORDO** e **CONVENÇÃO** **COLETIVA DE TRABALHO**

Entre os inúmeros trabalhos realizados pelo Sintropas em prol da categoria, estão os Acordos Coletivos de Trabalho (ACT), que anualmente ou a cada dois anos são renovados, juntamente com as empresas de transporte para assegurar os direitos e garantir benefícios para os trabalhadores. Se você ainda não sabe o que é ACT, entenda a diferença entre os Acordos e as Convenções Coletivas de Trabalho (CCT):

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (CCT)

- > A Convenção engloba toda a categoria de trabalhadores, ou seja, a CCT é válida para todas as empresas do mesmo segmento ativas no Estado;
- > É fechado por intermédio do sindicato patronal, ou seja, pela entidade que representa as empresas;
- > Determina os direitos e deveres para todos os trabalhadores, sem considerar a necessidade específica do local.

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO (ACT)

- > O Acordo Coletivo abrange um grupo menor de trabalhadores, ou seja, o Acordo é firmado com uma empresa específica;
- > É fechado pelo sindicato que representa os trabalhadores;
- > É fechado conforme a realidade de cada local de trabalho, possibilitando vários benefícios à categoria, como salários maiores, redução da jornada, cartão alimentação, assistência saúde e outros.

COMPARE COMO SERIA A REALIDADE DOS TRABALHADORES DA VCG COM A CCT E VEJA COMO É COM O ACT:

CCT VÁLIDA PARA TODA A CATEGORIA, INCLUSIVE PARA TRABALHADORES DA VCG

- ✓ Salário mensal para os motoristas: R\$2.209,00;
- ✓ Jornada de Trabalho: 7h20min diárias;
- ✓ Cartão alimentação mensal: R\$100,00 com desconto de R\$10,00;
- ✓ Não possui assistência saúde.

ACT VÁLIDO PARA TRABALHADORES DA VCG

- ✓ Salário mensal para os motoristas: R\$2.288,46;
- ✓ Jornada de Trabalho: 6 horas diárias;
- ✓ Cartão alimentação mensal: R\$800,00;
- ✓ Assistência saúde aos trabalhadores.

O modelo de negociação vigente para os trabalhadores da VCG é o ACT. O Acordo Coletivo, que foi fechado pelo Sintropas, é válido até 2023 e é resultado do trabalho árduo do sindicato em prol da categoria.

VALORIZE SEU SINDICATO, POIS É POR INTERMÉDIO DELE QUE VOCÊ TEM UM ACORDO COLETIVO E NÃO ESTÁ SUJEITO À CONVENÇÃO COLETIVA ESTADUAL.

DIREITO A FÉRIAS



SAIBA COMO AS FALTAS INTERFEREM EM SUAS FÉRIAS

Na última semana foi trazido esclarecimento sobre a quantidade de dias que o trabalhador tem direito a férias. Agora, veremos sobre o que é considerado como falta para fins de descontar do direito as férias.

As faltas, que são utilizadas para computar a redução dos dias de férias, são as faltas não justificadas na forma da lei, ou seja, são as faltas que não se tem justificativa legal.

Um exemplo de falta justificada é o empregado que não comparece no trabalho e entrega atestado médico, assim esta falta é considerada como falta justificada, devendo ser considerado como se o dia fosse efetivamente trabalho, devendo assim o empregado receber salário pelo dia e não poderá ser descontado este dia para fins de redução das férias.

Outra observação, que é necessária ser feita, é que as faltas não justificadas são somadas durante o período aquisitivo daquele ano, ou seja, as faltas de um período aquisitivo não podem ser usadas para descontar dias de férias de outro ano. Isso decorre do princípio do direito que você não pode ser penalizado duas vezes pelo mesmo fato.

Para ficar mais claro, digamos que o empregado iniciou na empresa em 01/04/2020. O período aquisitivo dele será de 12 meses, então as faltas injustificadas serão somadas ao longo destes 12 meses, até o dia 31/03/2021. Assim, ao iniciar o período concessivo, que seria a partir do dia 01/04/2021, o empregador somará as faltas sem justificativa e informará ao empregado os dias que ele tem direito a férias.

Frederico Silva Hoffmann - advogado

VOCÊ AINDA NÃO É ASSOCIADO AO SINTROPAS? JUNTE-SE A NÓS E USUFRUA DE TODOS OS BENEFÍCIOS!

SAIBA MAIS

COMBATE AO CÂNCER: PREVENÇÃO AINDA É O MELHOR TRATAMENTO

No início do mês foi comemorado o Dia Mundial de Combate ao Câncer



Foto: Divulgação

Fevereiro é o mês de conscientização sobre o câncer, e no dia 04 foi comemorado o Dia Mundial de Combate ao Câncer. A doença está entre as que mais matam no mundo, ao lado de doenças cardíacas, diabetes e Acidente Vascular Cerebral (AVC).

Uma estimativa do Instituto Nacional do Câncer (INCA) aponta que o Brasil terá 625 mil novos casos da doença neste ano. Depois do câncer de pele não melanoma, os mais incidentes são os cânceres de mama, de próstata, cólon e reto, pulmão e estômago.

Causas

As causas para a doença são diversas e vão desde questões externas (presentes no meio ambiente) e internas (hormônios, condições imunológicas e mutações genéticas), ou seja, existem cânceres que não têm como prevenir, no entanto, outros podem ser evitados com um hábito de vida mais saudável (ver pag 7).

Além disso, é importante que as pessoas fiquem atentas aos sinais que o corpo dá (ver pag 7) quando algo não está indo bem com a saúde. "O quanto antes o câncer for

66

ESTIMATIVA DIVULGADA PELO INCA APONTA O SURGIMENTO DE 625 MIL CASOS DA DOENÇA NO PAÍS EM 2022

descoberto, e em estágio mais precoce, maior a chance de cura", destaca a oncologista, Cynthia Koehler, em entrevista ao Sintropas.

Confira a seguir algumas dúvidas sanadas pela profissional:

Quais outros exames preventivos podem ser feitos regularmente, além daqueles já bem conhecidos como autoexame da mama e o papanicolau para as mulheres, e o de próstata para os homens?

Colonoscopia, rastreamento naqueles sem sinais, mas pertencentes a grupos de médio risco (pessoas com 45 anos ou mais) e alto risco (história pessoal ou familiar de câncer de intestino, de doenças inflamatórias do intestino ou síndromes genéticas, como a de Lynch).

Esses exames de sangue mais comumente realizados podem detectar ou indicar um possível câncer?

Não. No entanto podem sinalizar alterações decorrentes ao câncer, como anemia, mas não confirmar o diagnóstico.

Além dos exames preventivos, de quais maneiras as pessoas podem se prevenir contra o câncer?

Bons hábitos de alimentação, nutrição e atividade física. A incidência vem aumentando nos últimos anos e, observa-se que a população está cada vez mais exposta aos fatores de risco.



Cynthia Koehler, oncologista

Trabalhadores devem ficar alertas ao aparecimento de alguns sintomas

Sabe quando do nada surge uma dor que não passa? Você não está fazendo regime e não mudou os hábitos alimentares, mas de repente começa a perder peso, ou então você se machucou, formou ferida, mas ela nunca cicatriza. Esses, entre outros sinais, podem indicar que tem algo de errado com a sua saúde.

Segundo a oncologista, Cynthia Koehler, para qualquer indicativo de problema com a saúde a recomendação é somente uma: "Sempre buscar atendimento médico, para exame físico e complementares se necessário", orientou a profissional.

Abaixo, a oncologista listou quais são os sinais que devem manter todos em alerta:

- ✓ PERDA DE PESO INEXPLICÁVEL
- ✓ SUORES NOTURNOS
- ✓ DOR NOVA E PERSISTENTE
- ✓ FERIDA QUE NÃO CICATRIZA
- ✓ ALTERAÇÃO NA COR OU NO TAMANHO DE UM SINAL
- ✓ ENJOOS E VÔMITOS FREQUENTES
- ✓ ALTERAÇÃO RECENTE DOS HÁBITOS INTESTINAIS
- ✓ CANSAÇO
- ✓ PERDA DE APETITE
- ✓ AUMENTO DOS LINFONODOS
- ✓ TOSSE CRÔNICA
- ✓ SANGUE NA URINA
- ✓ SANGUE NAS FEZES (VISÍVEL OU DETECTÁVEL EM EXAME)
- ✓ MANCHA NA PELE QUE CRESCE OU MUDA DE APARÊNCIA

SAIBA COMO SE PREVENIR DO CÂNCER

- evitar a obesidade;
- praticar exercícios físicos;
- ter uma alimentação saudável;
- evitar bebidas alcoólicas ;
- evitar o cigarro, que não está associado apenas ao câncer de pulmão, mas a uma infinidade de tumores;
- faça os exames preventivos;
- Vacine contra a hepatite B;
- evite exposição ao sol entre 10h e 16h;
- evite comer carne processada;
- Evite exposição a agentes cancerígenos no trabalho.

PARTICIPE!

Você tem se sentido **esgotado** ou **estressado**? Tem tido **crise de ansiedade**? Quer saber se está na hora de procurar ajuda profissional?

TEMA: SAÚDE MENTAL DO TRABALHADOR

Na próxima edição do informativo, uma psicóloga vai responder essas perguntas e as quais você fizer!

MANDE SUA PERGUNTA PARA A PROFISSIONAL ATÉ O DIA 22/02. PERGUNTE O QUE QUISER. NINGUÉM FICARÁ SABENDO QUEM MANDOU. SEU NOME NÃO SERÁ DIVULGADO!



CLIQUE AQUI

Projeto prevê mudança na cobrança de multa ao motorista que cometer infração durante o serviço

Entre as punições estão a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e multa

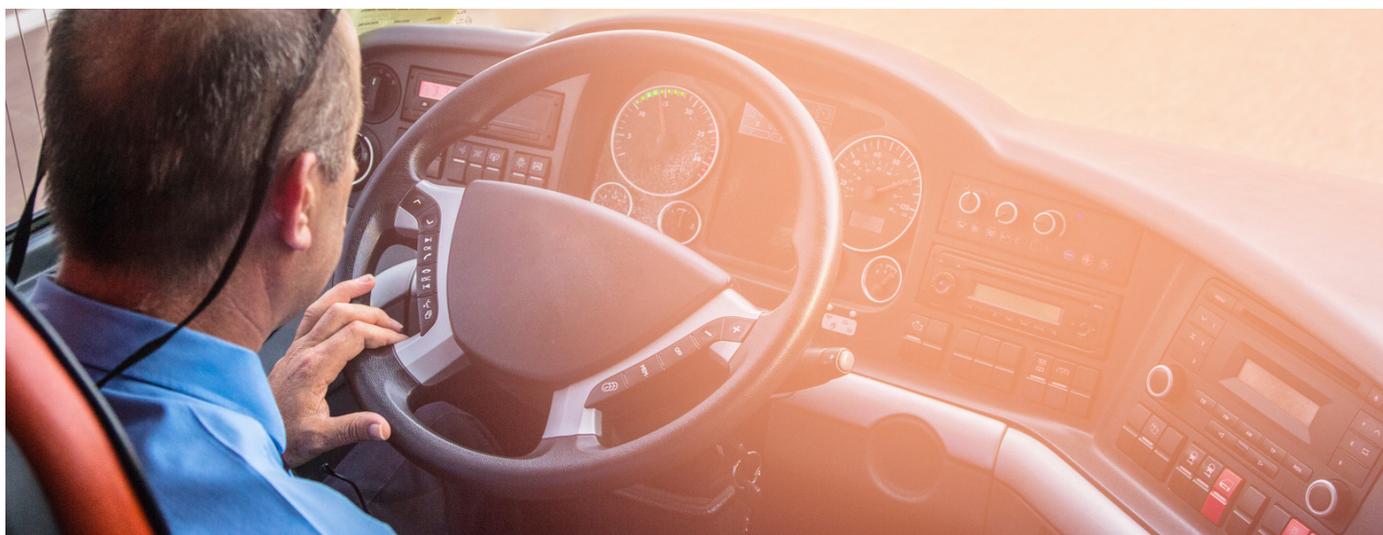


Foto: Divulgação

Está tramitando na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 3417/21, que prevê que, quando um motorista cometer uma infração de trânsito durante o serviço, o empregador fica proibido de descontar ou reter o valor da multa, antes de serem esgotadas todas as fases de defesa. A proposta também não permite que o salário seja retido ou descontado para pagamento da multa, quando o empregador deixar de entregar a notificação

ao trabalhador ou não entregar em tempo hábil, já que inviabiliza a defesa do trabalhador. Quando isso ocorrer, o próprio empregador terá que pagar a multa.

O texto altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Atualmente, quando o empregado causa algum dano ao empregador, o desconto no salário é permitido, desde que tenha sido acordado entre ambos ou quando constatado o dolo do

trabalhador.

“A CLT hoje não define critérios para a realização desse tipo de desconto. Nesse contexto, considero necessário deixar expresso que a eventual medida diante de uma infração de trânsito não poderá ocorrer antes de esgotados as defesas e os recursos do motorista”, disse o autor da proposta, deputado Abou Anni (PSL-SP).

com informações da Agência Senado

VAGAS DE EMPREGO

VAGAS DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PONTA GROSSA. SAIBA MAIS

VAGAS DA AGÊNCIA EMPLOYER RH PONTA GROSSA. SAIBA MAIS

VAGAS DA AGÊNCIA JOB GUIDE. SAIBA MAIS

VAGAS DA FUTURE RH SERVIÇOS & TREINAMENTOS. SAIBA MAIS



"ESCOLINHA DO MOTORISTA" DO SINTROPAS ESTÁ COM MATRÍCULAS ABERTAS

As aulas são 100% práticas e são ministradas por motoristas com anos de experiência



Ônibus utilizado na Escolinha, durante aulas de manobras. Foto: Assessoria Sintropas

Faça a sua matrícula para a "Escolinha do Motorista do Sintropas". A iniciativa foi criada para trabalhadores, que buscam novas experiências profissionais, e para motoristas com CNH nas categorias D ou E, que não possuem experiência no transporte de passageiros.

As aulas são 100% práticas e são ministradas pelo vice-presidente do Sintropas, Joel Portela de Souza, e pelo Diretor de Comunicação Rosildo Hilgemberg. Ambos são motoristas com anos de experiência na área.

Requisitos para se matricular

- Ser maior de 18 anos;
- CNH nas categorias D ou E;

- Ser associado do Sintropas, no mínimo há 6 meses;
- Não associados também podem participar.

A Escolinha

- A duração do curso depende do desempenho de cada aluno;
- Cada aluno será avaliado conforme as regras de condução de transporte coletivo de passageiros;
- Os módulos de avaliação serão definidos de acordo com a experiência individual do aluno;
- Todos os participantes deverão ter desempenho máximo nos seguintes quesitos: condução econômica, direção segura, frenagem, direção defen-

siva em dias de sol ou chuva, dia ou noite, direção na faixa urbana e também em rodovias e, principalmente, educação no trânsito;

-Ao término, todos receberão certificado de conclusão.

Como se matricular?

Para realizar matrícula para a "Escolinha do Motorista do Sintropas", é necessário se dirigir até a sede do sindicato (Rua Balduino Taques, 480. Edifício Itapoã, 3º andar), de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, das 13h30 às 17h30.

Mais informações

(42) 3223-1023.

VAMOS PARA O LITORAL DO PARANÁ?



ATENÇÃO: AGENDE SUA VIAGEM SEMPRE ATÉ SEXTA-FEIRA, ÀS 12H

TODOS OS DOMINGOS TEM VIAGEM

É o Sintropas pensando no bem-estar dos associados!

Mais informações: (42) 3223-1023





Aproveite os benefícios oferecidos!

**Bolsas de estudo
de 50% até 70%!**

Entre em contato conosco!

Ponta Grossa Polo I
Av. Carlos Cavalcanti - 1423
 (42) 98851-6556

Ponta Grossa Polo II
Av. Ernesto Villela - 295
 (42) 98823-9449

EXPEDIENTE

INFORMATIVO SINTROPAS

Semanal

SEDE

Rua Balduino Taques, 480
3º andar - Ed Itapoã - Centro
(42) 3223-1023

SUBSEDE

Avenida Presidente Kennedy, 417
Centro - Sala C Castro/PR
(42) 3232-1475

www.sintropas.com.br

 @sintropas-pg

COORDENAÇÃO

Luiz Carlos de Oliveira - Luizão

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Carla Ticiane da Cruz - MTB 10157/PR

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Carla Ticiane da Cruz